



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.898**

**De 14 de março de 2013**

**Autógrafo nº 029/13 – Projeto de Lei nº 020/13**

**Autoria: Vereador e 2º Secretário Jair Martinelli**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a corrida pedestre denominada “**Corrida de Santo Onofre**”, realizada anualmente em **31 de dezembro** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a corrida pedestre denominada “**Corrida de Santo Onofre**”, realizada anualmente no dia **31 de dezembro**.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 014.993/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 19/março/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 4.974.

14152 25/03/2013 09:26:25 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA